**PORTARIA Nº 329, DE 16 DE MAIOL DE 2022.**

***HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 302022 E ADJUDICA O OBJETO À EMPRESA VENCEDORA.***

**GILBERTO CHIARNI** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar a licitação nº 30/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** **VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CAMINHAS EMPILHÁVEIS, COMPACTAS, LAVÁVEIS E COM CAPAPCIDADE DE ATÉ 55KG PARA A CRECHE CRESCER FELIZ DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, e adjudica o objeto licitado à seguinte empresa vencedora:

**1.LAVS IND E COM DE ARTIGOS EDUCATIVO LTDA EPP** inscrita no CNPJ /MF sob nº. 11.766.884/0001-06, o lote e respectivo valor unitário: Lote 01 R$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais).

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 16 DE MAIO DE 2022.

GILBERTO CHIARNI

Prefeito Municipal